



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional

SECRETARIA

Av. João Gualberto, 250 – Alto da Glória – Curitiba/PR

Fone: 3304-8926 - e-mail: secretaria@cep.pr.gov.br

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES Educação Profissional – Cursos Subsequentes

O Secretário Geral do Colégio Estadual do Paraná disponibiliza, no período de 25/06/2012 à 29/06/2012, o chamamento para matrícula em vagas remanescentes na Educação Profissional Técnica, na modalidade Subsequente ao Ensino Médio, ofertadas para o início do 2º semestre do ano letivo de 2012.

Estão abertas para a comunidade as vagas remanescentes nos Cursos Técnicos Subsequentes em ARTE DRAMÁTICA (12 vagas – período noturno) e SECRETARIADO (55 vagas – período noturno). As matrículas para esses dois cursos acontecerão por ordem de chegada e deverão ser efetivadas no serviço de Protocolo do Colégio Estadual do Paraná (térreo, ala par), das 18h às 21h.

Os documentos exigidos no ato da matrícula são:

- I. Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (o original será devolvido ao candidato);
- II. Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- III. Cópia do documento de identificação (RG). Não será aceita Carteira de Motorista;
- IV. Cópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- V. Cópia de Comprovante de endereço (Obrigatório COPEL ou COCEL).

A matrícula somente será efetivada com apresentação de todos os documentos citados neste Edital.

A matrícula deverá ser realizada pelo candidato maior de 18 anos, seu responsável legal ou seu representante devidamente autorizado mediante declaração com registro em cartório.

OBS.: As matrículas serão efetivadas exclusivamente no período de 25 de junho a 29 de junho de 2012, no horário das 18h às 21h e conforme número de vagas citadas. Não terão direito à efetivação da matrícula os candidatos que não comparecerem no período e horário estipulado neste Edital.

Se no ato da efetivação da matrícula o Histórico Escolar apresentar rasuras ou dúvidas quanto à veracidade, o Colégio Estadual do Paraná, conforme Instrução nº 01/2001 CDE/SEED, reserva-se no direito de solicitar a Certidão de Regularidade de Estudos.

Curitiba, 20 de junho de 2012.

Paulo Cesar Batista
Secretário Geral

DEC - 3894 / 2012 - DOE 16/02/2012